

BLOQUEIO DE SINAIS EM PRESÍDIOS

AUDIÊNCIA PÚBLICA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL | PL 7.233/06

CARLOS DUPRAT | BRASÍLIA, 05 DE ABRIL DE 2017



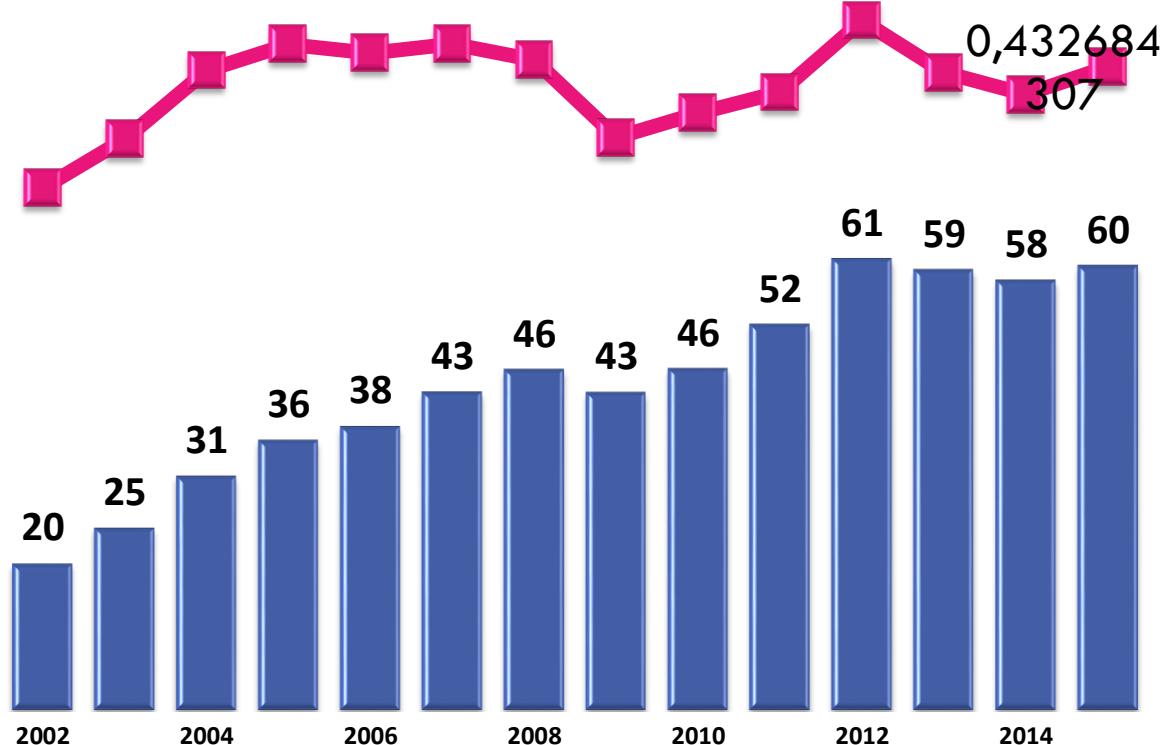


PAPEL CONTRIBUTIVO DO SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES

R\$ 60
bilhões de
tributos
recolhidos
em 2015

Tributos e % sobre a Receita líquida

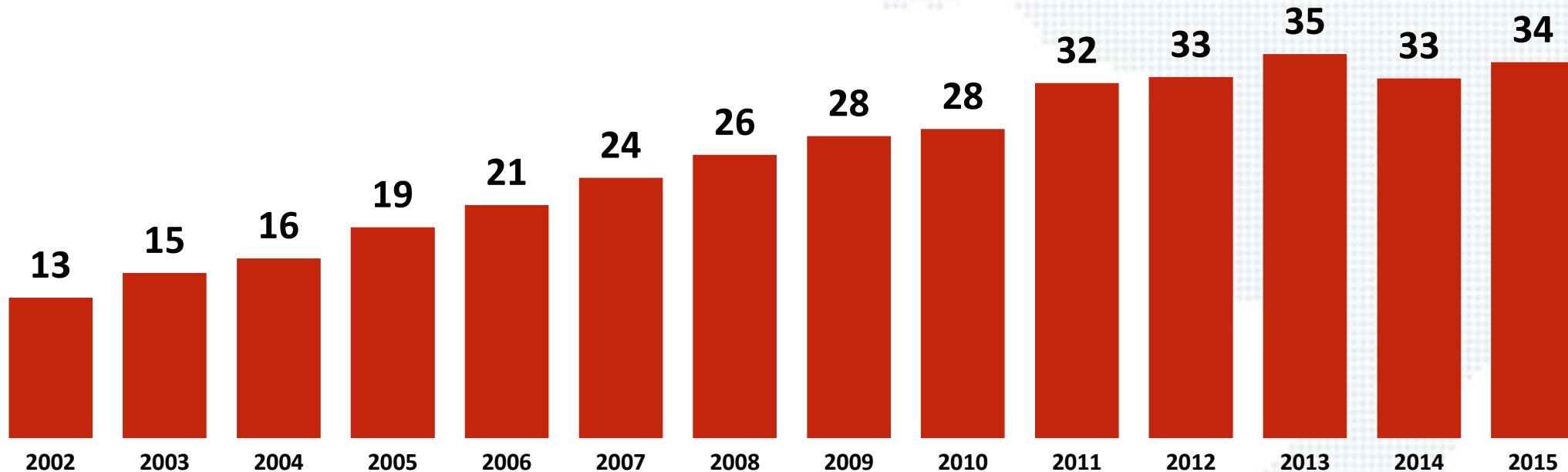
R\$ bilhões



De 2002 a 2015 os tributos recolhidos cresceram
204% enquanto a receita líquida cresceu 146%

A maior parte dos tributos recolhidos pelo Setor vai para os Estados

ICMS sobre Serviços de Comunicação
R\$ bilhões

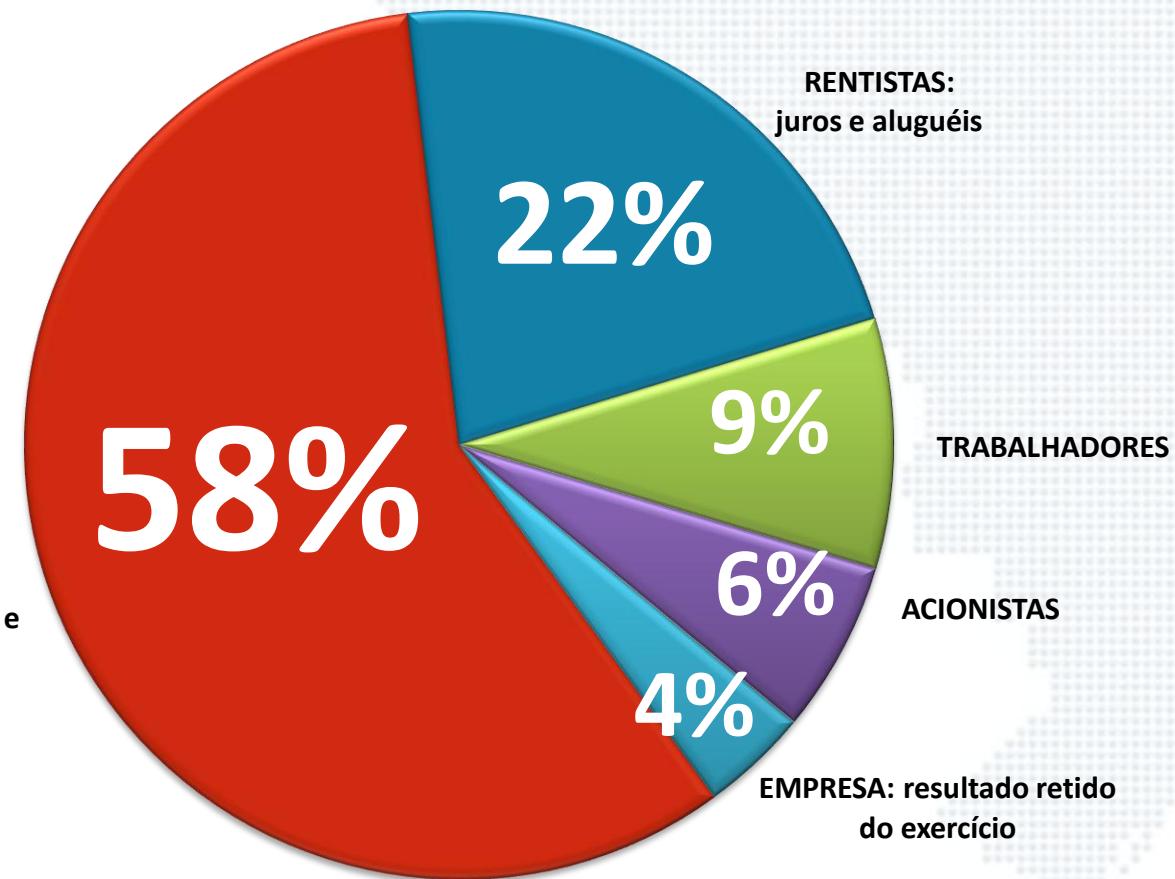


Com a elevada carga tributária o Estado se apropria da maior parte da riqueza gerada pelo Setor

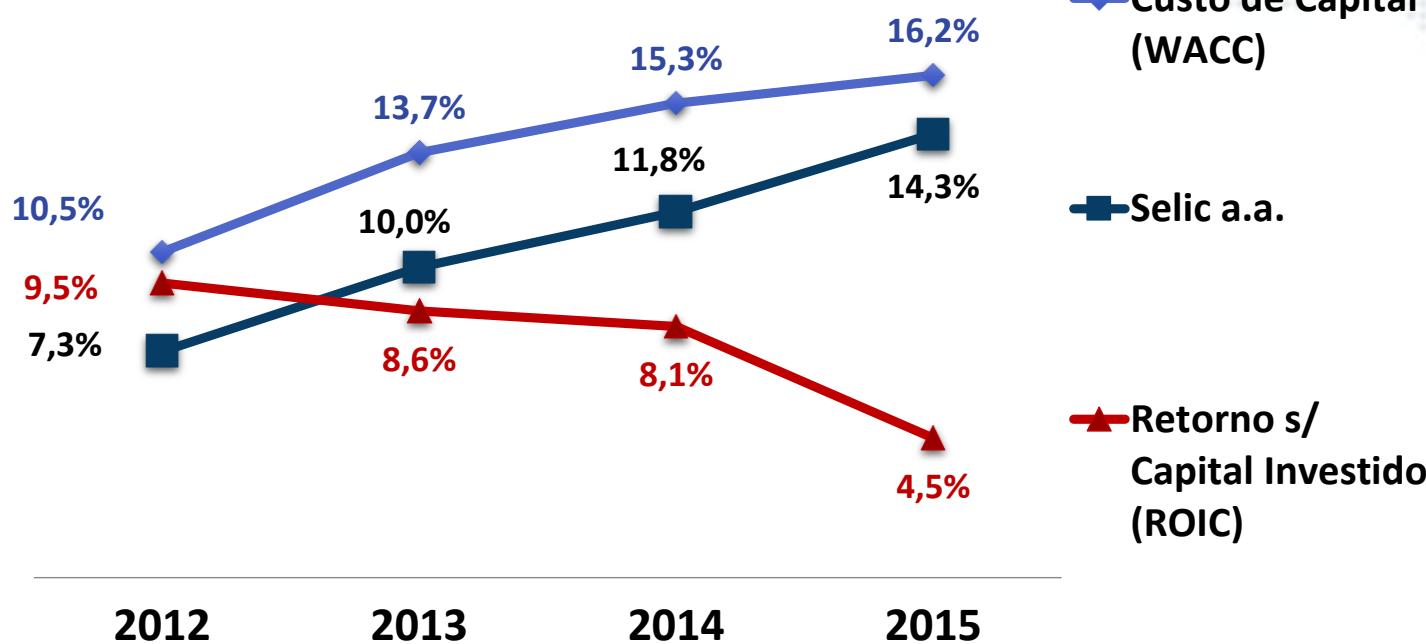
Valor adicionado distribuído 2002 a 2015 - TELECOM

Governo:
6 vezes mais
recursos que o valor
dos trabalhadores e
9 vezes dos
acionistas
Sem risco!

GOVERNO: impostos, taxas e contribuições



Assim, o Setor de Telecomunicações no Brasil esgotou sua capacidade contributiva



- O retorno sobre o capital investido (ROIC) é o principal parâmetro analisado para se defender e determinar um investimento
- Idealmente, deve apontar para um percentual de retorno superior ao custo de capital (**WACC em 16,2%**), caso contrário, seria mais vantajoso aplicar o capital com baixo risco na SELIC
- O ROIC médio do setor (empresas de capital aberto) caiu de 9,5% em 2012 para 4,5% em 2015
- Desde o ano de 2012, o ROIC tem estado abaixo do Custo de Capital
- Isto significa que já é muito arriscado investir em Telecom no Brasil e para se estimular mais investimentos uma das principais alternativas é reduzir a carga fiscal (uma das maiores do mundo)

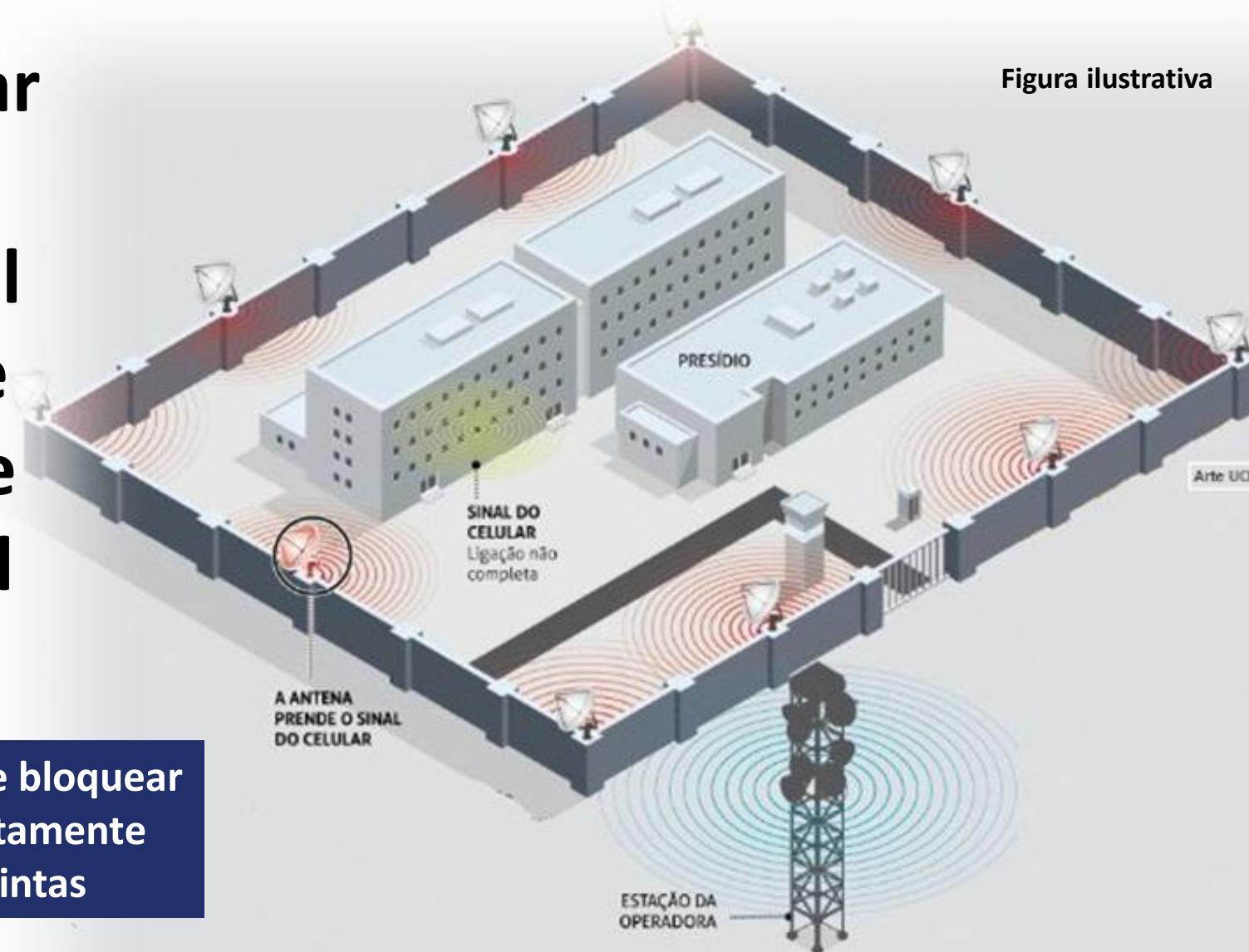
“Bloomberg”

Como funcionam os bloqueadores de celular?

O bloqueio de um celular
é feito através da
transmissão de um sinal
na mesma frequência e
com potência suficiente
para embaralhar o sinal
de comunicação

Fornecer serviços de telecom é diferente de bloquear
serviços de telecom, são serviços completamente
distintos, prestados por empresas distintas

Figura ilustrativa



Bloqueadores em Estabelecimentos Prisionais

Solução de bloqueadores de sinal:

- a. A instalação dos bloqueadores de sinais requer a construção de infraestrutura específica e conhecimento das plantas confidenciais
- b. A monitoração do funcionamento dos equipamentos de bloqueio é necessária para assegurar o bloqueio do sinal
- c. Quanto mais próximo um estabelecimento prisional estiver da população em geral, mais complexa é a solução de bloqueio



O uso de celulares dentro de presídios é um problema mundial

Mail Online

10/08/2016

**Governors to block prisoners' mobiles:
Bosses will have the power to switch
off numbers after number of handsets
in jails doubles in two years**

- 15,000 phones and SIM cards were seized in prisons last year
- Access to mobiles allows crime bosses to run operations from their cells
- Scanning technology will find phones in use inside the prison

the guardian

11/08/2016

New powers to cut off illicit mobile phones used in prisons

iHLS

09/08/2016

Cell Phones in Israeli Prisons – Useless for Terrorists

The Israeli prison service decided to install cell phone jammers in two prisons that are used for holding Palestinian terrorists.

Sources said today that this decision had to be made years ago. The flow of cell phones to these prisons could have never been stopped and jamming is the only way.

<http://www.dailymail.co.uk/news/article-3733996/Governors-block-prisoners-mobile-numbers-number-phones-smuggled-UK-jails-doubles-two-years.html>

<https://www.theguardian.com/society/2016/aug/11/new-powers-launched-to-cut-off-illicit-mobile-phones-used-in-prisons>

<http://i-hls.com/2016/08/cell-phones-in-israeli-prisons-useless-for-terrorists/>

**Na maioria dos países
a responsabilidade
pela instalação de
bloqueadores de sinal
em presídios é da
unidade prisional, até
por questões de
segurança**



Constituição Federal

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - polícia federal;

II - polícia rodoviária federal;

III - polícia ferroviária federal;

IV - polícias civis;

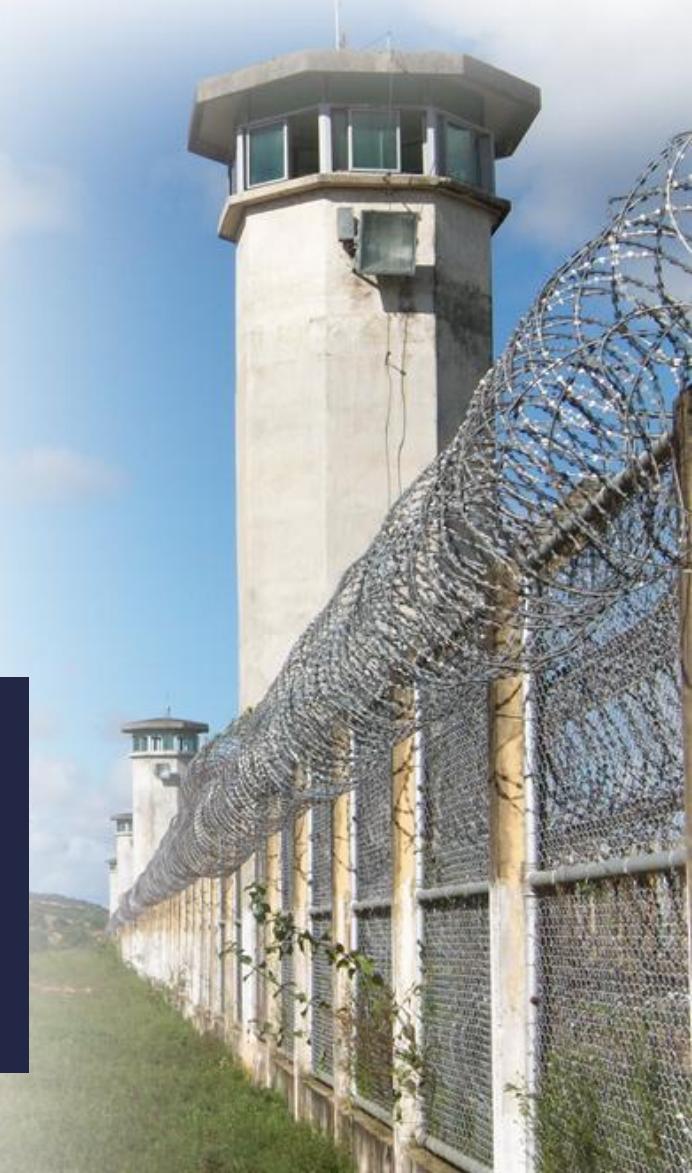
V - polícias militares e corpos de bombeiros militares



A Lei de Execuções Penais é explícita em determinar que a responsabilidade por instalar bloqueadores é do Estado

Art. 3º os estabelecimentos penitenciários disporão de aparelho detector de metais, aos quais devem se submeter todos que queiram ter acesso ao referido estabelecimento, ainda que exerçam qualquer cargo ou função pública”

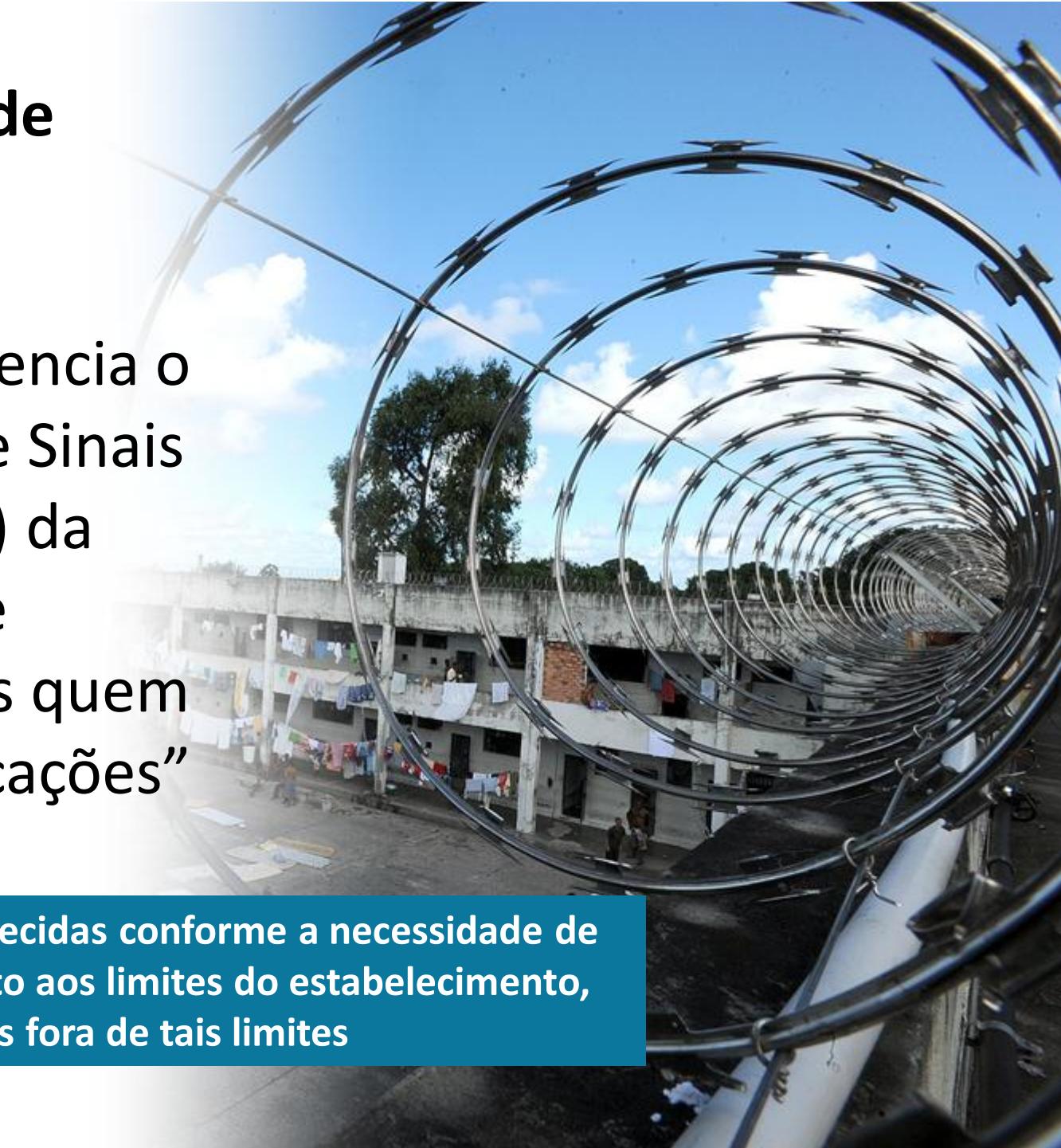
Art. 4º ...disporão, dentre outros equipamentos de segurança, de bloqueadores de telecomunicação para telefones celulares, rádio-transmissores e outros meios



Qual é o papel das prestadoras de telefonia móvel?

A Resolução 308 da Anatel diferencia o responsável pelo Bloqueador de Sinais de Radiocomunicações (BSR) da prestadora de serviços de telecomunicações, que é apenas quem “presta Serviços de Telecomunicações”

As faixas de radiofreqüências do BSR são estabelecidas conforme a necessidade de cada penitenciária e o bloqueio deve ficar restrito aos limites do estabelecimento, não devendo interferir nos serviços fora de tais limites



O STF, em decisão no dia 03/ago/16, considerou inconstitucionais algumas leis estaduais que transferiam a responsabilidade pela instalação de bloqueadores para as empresas de telecom



Constituição Federal, art. 21 “*compete à União explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de telecomunicações*”

O Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) e o Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN) foram criados com o objetivo de financiar *projetos na área de segurança pública e programas de modernização e aprimoramento do Sistema Penitenciário Brasileiro*



Só o Fundo Penitenciário Nacional, que poderia ser usado para financiar a instalação de bloqueadores em presídios, já recolheu desde 1995 mais de R\$ 5,3 bilhões

Fonte: Portal da Transparência

FUNPEN: Lei Complementar nº79/1994. FNSP: Lei nº 10.201/2001
<http://www.justica.gov.br/noticias/apos-reuniao-no-planalto-governo-lanca-plano-de>



“Mais R\$ 150 milhões serão liberados para a instalação e manutenção de bloqueadores de celular em 30% dos presídios estaduais”,
notícia de 05/01/2017 do Ministério da Justiça

As prestadoras de serviços apoiam o PL 7.223/06 (principal) e o PLP 345/17, que *"altera a Lei Complementar nº 79/94 - Lei do Funpen, para disciplinar a construção de estabelecimentos penais com equipamentos de bloqueio de telefonia celular"*



Somos contrários às emendas ao PL 7.233/06 que:

- Pretendem transferir ao particular dever constitucionalmente atribuído ao Estado (prover segurança pública), o que fere o art. 144 da Constituição Federal, ainda que haja alguma contraprestação pecuniária (violação dos arts. 170, II e III e 175, caput, e art. 5º, XXIV da CF)
- Quebrem o ato jurídico perfeito (art. 5º, XXXVI da CF) representado nas autorizações das empresas de telefonia móvel, atribuindo uma nova responsabilidade e violando o princípio da segurança jurídica



**As prestadoras de serviços
de telecomunicações
contribuem rotineiramente
com as autoridades
penitenciárias e judiciais,
prestando consultoria
técnica para que haja a
melhor adequação possível
dos bloqueadores de sinais
em presídios**



**Foco em evitar prejuízos aos usuários
vizinhos e àqueles que transitam em áreas
próximas aos estabelecimentos prisionais**

CARLOS DUPRAT

carlosduprat@sinditelebrasil.org.br

